



EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE RIQUEZA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021
RETIFICAÇÃO 001/2021**

O Município de Riqueza, Santa Catarina, faz saber que, a partir do **dia 14 de maio de 2021** ao **dia 13 de junho de 2021**, estarão abertas as pré-inscrições para o programa habitacional de interesse social, embasado na lei municipal nº 0837, de 28 de abril de 2021.

01. OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é a abertura de pré-inscrições para seleção de interessados na alienação onerosa de lotes urbanos não edificados, localizados na rua 15 de Novembro, pelo programa habitacional do município conforme **Lei Municipal nº 0837**, de 28 de abril de 2021, para construção de residências por meio de financiamento do programa habitacional – Casa Verde e Amarela, do Governo Federal.

02. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para a inscrição os interessados deverão se dirigir ao Centro Social Urbano Reinhold Mueller, situado na rua Iracema, nº 99, centro, Riqueza/SC, sendo exigido que os mesmos se enquadrem nas regras vigente do Programa Habitacional Casa Verde e Amarela, regido pelo Governo Federal.

§ 1º Os critérios para análise dos interessados para os lotes serão considerados preferencialmente:

- a) Famílias que possuam até a data em vigor da presente lei, medida judicial ou recomendação do Ministério Público a seu favor;
- b) Famílias que possuam portadores de necessidades especiais;
- c) Mães chefes de família e ou pais cuidadores dos filhos; e
- d) Demais famílias que se enquadram no Programa Casa Verde e Amarela, regido pelo Governo Federal.

§ 2º Os critérios para análise dos interessados para o financiamento serão os estabelecidos pelo Programa Habitacional do Governo Federal.

§ 3º Todos os contemplados devem possuir capacidade comprovada de pagamento.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1. No ato da pré-inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) RG e CPF do candidato;
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de renda;
- d) Certidão de nascimento ou casamento (comprovante de estado civil)



4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O processo de seleção dos candidatos ao financiamento será realizado pela Caixa Economia Federal, conforme regras do programa.

5. DOS LOTES

5.1. Efetivada a análise pela Caixa Econômica Federal, da capacidade de financiamento dos interessados, uma comissão realizará sorteio público dos enquadrados no Programa Casa Verde e Amarela, para seleção dos 13 beneficiados.

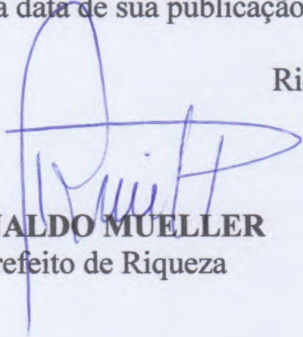
5.2. O primeiro sorteado ficará com o lote referente a matrícula 13602 e assim sucessivamente para as demais matrículas conforme a seguinte ordem: matrículas nº. 13603, 13604, 13605, 13606, 13607, 13608, 13609, 13610, 13611, 13612, 13613, 13614, dispostas na Lei Municipal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

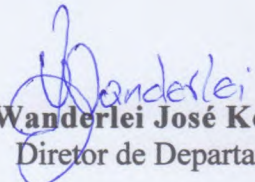
6.1. Após a finalização do processo de pré-inscrição, será enviado a CAIXA para análise documental, de viabilidade, de capacidade e enquadramento nas regras do Programa Casa Verde e Amarela.

6.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Riqueza/SC, 12 de maio de 2021.



RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza



Wanderlei José Koszinski
Diretor de Departamento